

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ



# Diário Oficial

ANO XCV - 97o. DA REPÚBLICA N. 25.894

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 1987

## Paratur inova no seu parque

Está passando por uma série de reformas o pequeno parque zoológico localizado na sede da Paratur, constituindo uma atração à parte a quantos chegam a Belém, realizando viagem para conhecer as coisas da Amazônia. As pessoas que vão à principal loja da empresa paraense de turismo se detêm nesse parque, apreciando os animais silvestres ali dispostos, num ambiente moderno que, porém, dá idéia da flora equatorial, ao mesmo tempo que concita ao lazer típico da região.

O interesse por esse conjunto de atrativos quase inteiramente naturais tem sido tão grande, que o presidente da Paratur, Carlos Rocque, decidiu não somente conservá-lo mas também introduzir algumas inovações que concorram para melhorar a funcionalidade do esquema turístico estabelecido em 1986. Os viveiros das aves passam por reformas e em redor deles está sendo feito um calçamento para que os visitantes tenham fácil acesso aos vários pontos do recanto, quem quiser podendo optar por permanecer alguns momentos sentado em bancos de onde tem um belo visual. Acompanhando as calçadas, um tipo de grama especial foi plantado, para parecer um tapete natural de permeio a vegetação rasteira comum na mata virgem. Plantas ornamentais, com destaque para orquídeas e samambaias, foram dispostas em pontos estratégicos e as árvores receberam polainas de tinta branca, tudo de modo a tornar o parque muito bonito e convidativo para um entretenimento diferente, bem a gosto dos turistas.

O lago do meio do jardim está sendo preparado para ter vitória-régia e outras plantas aquáticas. Faz-se uma reforma na ocalanchonete, em que são vendidos doces, sucos de frutas, sorvetes, água mineral e iguarias regionais. Ao lado de um caramanchão para plantas trepadeiras, constrói-se mais um viveiro para aves somente encontradas na Amazônia.

Até o final do mês, essa gama de serviços estará concluída, para ser reinaugurado em grande estilo e figurar como o ponto de Belém mais aconchegante para os turistas, que, assessorados por servidores da Paratur, de lá partirão em visita a outros pontos da cidade e assim farão dispêndios que representam divisas para o Estado, tendo sido de setenta milhões de dólares ao câmbio oficial os cruzados deixados por estrangeiros que estiveram em Belém.

## Sagri continua em 87 com implantação de projetos

Até meados de março, a Secretaria de Estado de Agricultura estará dando continuidade aos projetos que colocou em prática visando beneficiar, sobretudo, os pequenos produtores rurais, além de facilitar o abastecimento alimentar da população de Belém.

A Sagri, ora aplicando cerca de dois por cento do orçamento do Estado, vem atuando em várias frentes de trabalho, tais como horticultura e outros plantios convenientes, produção animal, assistência às comunidades, revenda de produtos básicos à alimentação, pesquisas e política agrícola, com resultados satisfatórios e que dão animo para uma bem melhor movimentação em 1987.

### PRODUÇÃO ANIMAL

Não contando com grandes dotações financeiras, porém voltada para a potencialidade dos colonos, os técnicos da Sagri chegaram a conseguir um bom rendimento nos lotes agrícolas, incentivando o criatório de animais semi-domésticos cujas carnes são largamente aproveitadas no consumo diário das famílias de pessoas com baixas rendas. Não somente a criação de pintos comuns em granjas foi feita pela Sagri, que até novembro do ano passado distribuiu 239 mil exemplares: encerrou 1986 vendendo 200 mil dúzias de ovos de galinha branca e num trabalho inovador começou a criar também galinhas crioulas, que podem ser multiplicadas até em quintais havendo no plantel do órgão duas mil dessas aves.

O ano foi encerrado com a Sagri acusando uma produção de 968 suínos. Na base física de Capitão Poço, a Secretaria iniciou o criatório de



Em Capitão Poço, desenvolve-se a produção de látex

caprinos de raças indicadas para a região. A ovinocultura e outros projetos envolvendo animais de corte foram reativados na Sagri. Por outro lado, foi dada ênfase à piscicultura com a estação montada na localidade denominada Terra Alta distribuindo um total de 112 mil alevinos, sendo que a procura de tilápia alcançou 66,7%.

### TRACAO ANIMAL

Destaque foi dado em 1986 ao aproveitamento de búfalos na tração animal. A aquisição de máquinas para cultivo da terra se tornou muito difícil, pelo que a Sagri, em convenio com a Embrapa, direcionou os agricultores ao manejo de bubalinos, animais aproveitáveis na aração num projeto pioneiro no país.

O fomento à agricultura foi marcante, mas o destaque ficou com a criação de ani-

mais de pequeno porte, inclusive coelhos. Uma das medidas da administração Herculano Torres foi a reativação da fábrica de rações, bem como o programa de inseminação artificial. Os demais setores também foram bem movimentados pelos técnicos da Sagri, em 1986.

### CAPITÃO POÇO

A Base Física de Capitão Poço da Secretaria de Agricultura está atualmente em fase de implantação de novos projetos. Somente no ano de 86, além dos já normalmente executados como a Citricultura e a produção de látex, foram implantados os projetos de Caprinocultura de leite e, o de Suinocultura.

O Projeto de Caprinocultura visa a criação de cabras leiteiras, com o objetivo de melhorar a alimentação da população mais pobre, principalmente das cri-

anças. No último dia 30 de dezembro, as cabras foram colocadas na base física em local definitivo, estando já em fase de crescimento para posterior reprodução e fomento.

### SUINOCULTURA

O Projeto de Suinocultura, visa na melhoria do rebanho suíno na região, especialmente na região de Capitão Poço, São Miguel, Irituia e Ourém. Este projeto objetiva a venda de matrizes e reprodutores de boa linhagem para serem incorporados ao rebanho de produtores de baixa renda, o que lhes proporcionará uma melhoria gradativa no seu devido nível. O objeto, em fase inicial, terá somente a partir do 5º ou 6º mês, a primeira partida de suínos desmamados para iniciar o fomento, já que os animais foram colocados em crescimento nos meses de outubro e novembro. Quanto aos projetos que já vinham sendo executados podemos destacar o de produção de mudas enxertadas de citrus que possui em torno de 65 a 70 mil mudas de laranja, limão e tangerina que deverão ser vendidas a produtores no período de plantio, ou seja de janeiro a março.

### HEVEICULTURA

Outro projeto que também se encontra em execução e o de heveicultura, produzindo látex em pequena quantidade devido ao número reduzido de plantas que ora se encontra em produção. Atualmente é retirado em média 100 quilos por semana de látex.

É importante ressaltar que a Base Física de Capitão Poço, na gestão do Secretário Herculano Torres obteve um crescimento bastante significativo visto que até maio de 85 vários projetos encontravam-se desativados.

GOVERNADOR DO ESTADO  
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR  
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
HERMINIO CALVINHO FILHO  
*Casa Civil*  
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
*em exercício*

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
ARY DA MOTTA SILVEIRA  
*Casa Militar*  
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

**SECRETARIADO**

*Administração*  
ALDO DA COSTA E SILVA

*Justiça*  
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

*Fazenda*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

*Viação e Obras Públicas*  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

*Saúde Pública*  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

*Educação*  
ARIBERTOVENTURINI, *em exercício*

*Agricultura*  
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

*Segurança Pública*  
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

*Planejamento e Coordenação Geral*  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

*Cultura, Desportos e Turismo*  
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

*Indústria, Comércio e Mineração*  
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

*Procurador Geral do Estado*  
FREDERICO COELHO DE SOUZA

*Consultor Geral do Estado*  
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

**NESTA EDIÇÃO**

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Administração e Fazenda  
RESOLUÇÃO N. 010/86 - CD  
Da Fundação Desportiva Paraense  
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA  
Do Departamento de Estradas de Rodagem  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Da CELPA  
EXTRATO DE CONTRATO  
Do Ministério da Aeronáutica  
ATOS  
Do Tribunal Regional Eleitoral  
RESENHAS  
Da Justiça Estadual  
PORTARIAS  
Do Tribunal de Justiça

**1 CADERNO**  
16 Páginas











36ª Sessão Ordinária das 1ªs Câmaras Isoladas, realizada em 23 de dezembro de 1986, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO. Presentes, os Exmos. Srs. Desembargadores Oswaldo Pojucan Tavares, Lydia Dias Fernandes e Ricardo Borges Filho. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Rui Silva (Câmara Penal) e José Alberto Soares Maiá (Câmara Cível).

## MATÉRIA PENAL

- 1 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
  - Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal, em exercício
  - Recorrido - Márcio Teixeira Marques
  - Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
  - Turma julgadora: Des. Ricardo Borges Filho, Relator; Des. Manoel de Cristo Alves Filho e Des. Lydia Dias Fernandes.
  - Decisão - A Eg. 1ª Câmara Penal Isolada, em turma, à unanimidade de votos, deu provimento parcial ao recurso para cassar a isenção do fí chamento.
- 2 - Apelação Penal da Capital
  - Apelante - José Luiz Brito Furtado (adv. Alberto Campos)
  - Apelada - A Justiça Pública
  - Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
  - Turma julgadora: Des. Lydia Dias Fernandes, Relatora; Des. Ricardo Borges Filho e Des. Manoel de Cristo Alves Filho.
  - Decisão - A Eg. 1ª Câmara Penal Isolada, em turma, rejeitou as preliminares de incompetência de juízo e de nulidade do processo por cerceamento de defesa, à unanimidade de votos. No mérito, deu provimento parcial, apenas para reformular a pena estabelecendo a pena-base do homicídio culposo em 1 ano e 8 meses que se torna definitiva, acrescentando pelo concurso formal um sexto da pena, isto é, 3 meses e 20 dias, perfazendo o total de 23 meses e 20 dias em virtude do que fica concedida a suspensão condicional da pena por 4 anos, sujeitando-se o réu às condições estabelecidas em lei a serem fixadas no termo próprio perante o juízo da execução. Decisão unânime.
- 3 - Recurso Penal Ex-Officio da Capital
  - Recorrente - A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal, em exercício
  - Recorrido - Assis Fraga
  - Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
  - Decisão - Adiado a pedido da Des. Relatora.
- 4 - Recurso Penal Ex-Officio da Capital
  - Recorrente - A MM. Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Penal
  - Recorrido - Manoel Vieira Cardoso
  - Relator - Desembargador Manoel de Cristo Alves Filho
  - Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.

(Publicados no D. O. de 18.12.86)

- 5 - Apelação Penal da Capital
  - Apelante - Orivaldo Favacho da Costa (adv. Joselisa Kauffman)
  - Apelada - A Justiça Pública
  - Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
  - Decisão - Adiado a pedido da Des. Relatora.
- 6 - Recurso em Sentido Estrito de Habeas-Corpus da Capital
  - Recorrente - Paulo Sérgio de Moraes (adv. Joselisa Kauffman)
  - Recorrido - O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal, em exercício
  - Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
  - Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.

## MATÉRIA CÍVEL

- 1 - Embargos de Declaração da Capital
  - Embargante - Banco Brasileiro de Descontos S.A.
  - Embargado - O V. Acórdão nº 11.952
  - Relator - Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares

Turma julgadora: Des. Oswaldo Pojucan Tavares, Relator; Des. Lydia Dias Fernandes e Des. Ricardo Borges Filho.

Decisão - À unanimidade de votos, a Eg. 1ª Câmara Cível Isolada, em turma, acolheu os embargos nos termos do voto do Relator.
- 2 - Apelação Cível da Capital
  - Apelante - Hilária Rodrigues dos Santos (adv. Raimundo de Mendonça Filho)
  - Apelado - José da Silva Medeiros (adv. José Vicente de Miranda Filho)
  - Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
  - Decisão - Adiado a pedido da Des. Relatora.
- 3 - Apelação Cível da Capital
  - Apelante - Expim-Exportadora e Importadora Ltda. (adv. Ary J. Branco)
  - Apelado - Banco Sul Brasileiro S.A. (adv. Carlos Ferro)
  - Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
  - Turma julgadora: Des. Lydia Dias Fernandes, Relatora; Des. Ricardo Borges Filho, Relator e Des. Manoel de Cristo Alves Filho.
  - Decisão - A Eg. 1ª Câmara Cível Isolada, em turma, à unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de intempestividade dos embargos. No mérito, também à unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.
- 4 - Apelação Cível da Capital
  - Apelante - O Espólio de Hilário Augusto Ferreira (adv. Vasco Borema)
  - Apelado - Antônio Pereira da Silva (adv. Fernando Gonçalves)
  - Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
  - Decisão - Adiado a pedido da Des. Relatora.
- 5 - Apelação Cível da Capital
  - Apelante - Paulino de Almeida Coelho (adv. Orlando de M. e Silva)
  - Apelado - Banco Lar Brasileiro S.A. (adv. Carlos Ferro)
  - Relator - Desembargador Manoel de Cristo Alves Filho
  - Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.

(Publicados no D. O. de 18.12.86)
- 6 - Agravo de Instrumento da Capital
  - Agravante - Construtora Simel Ltda. (adv. Flávio Maroja)
  - Agravado - Espólio de Antônio Pereira Rosa Sobrinho (adv. Fernando Gonçalves)
  - Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
  - Decisão - Pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. Cristo Alves Filho.
- 7 - Agravo de Instrumento da Capital
  - Agravante - Centauros - Confecções de Materiais Escolares Ind. e Com. Ltda. (adv. Fernando Wanzeller)
  - Agravado - Piter Brinquedos Ltda. (adv. Lásme Ribeiro)
  - Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
  - Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
- 8 - Apelação Cível da Capital
  - Apelante - Wilton Corrêa Martins da Silva (adv. Joaquim de Vasconcelos)
  - Apelada - Ácima Ferreira da Silva (adv. Ricardo da Silva)
  - Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
  - Decisão - Adiado a pedido da Des. Relatora.

## FOUNDAÇÃO Nº 039F

O Excelentíssimo Senhor Desembargador  
ARY DA COSTA GONCALVES, Presidente do

9 - Apelação Cível da Capital - Seção de Obras do País - Construtora Paranaense de Estruturas Metálicas S.A. e Sistema Brasileiro de Televisão S/C Ltda. (adv. Paulo de Tarso Dias Klautau e Raimundo Benedito de Souza Contente)

Apelados - Os mesmos  
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho  
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.  
Belém, 29 de dezembro de 1986  
Gengis Freire - Subsecretário do TJE

36a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1986, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR ALMIR DE LIMA PEREIRA.

Aus. justificada: Exma. Des. Lydia Fernandes, Cristo Alves, Paiva Mello e Orlando Vieira.  
Procurador: Dr. Benedito Alvarenga

- 1 - Habeas-corpus - Impte: a estag. Maria Selma Ramos da Silva a favor de José Maria Monteiro dos Santos.
  - Resolveram, de acordo com a proposição do Exmo. Sr. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, preliminarmente, converter o julgamento em diligência, a fim da M.M. Juíza informe a respeito da situação dos demais processos crimes que responde o paciente à unanimidade, determinando, porém, de acordo com o aditamento proposto pelo Exmo. Sr. Des. Aurélio do Carmo seja imediatamente procedido o seu interrogatório.
- 2 - Idem, idem - Impte: o adv. Manoel Lima Magalhães a favor de Francisco Rodrigues Martins.
  - Negaram a ordem, unanimemente.
- 3 - Idem, idem - Impte: o adv. Hélio Mendonça de Campos a favor de Antonio Gomes Damasceno e João Roberto dos Santos.
  - Negaram a ordem, unanimemente.
- 4 - Idem, idem - Impte: José Cabral de Barros em seu favor.
  - Resolveram, de acordo com a proposição do Exmo. Sr. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, preliminarmente, converter o julgamento em diligência, a fim da M.M. Juíza informe a respeito da situação dos demais processos crimes que responde o paciente à unanimidade.
- 5 - Idem, idem - Impte: o adv. Eurípedes Freitas Gomes a favor de Rinaldo Lourenço Gomes.
  - Converteram o julgamento em diligência, a fim de serem reiteradas as informações ao dr. Juiz sobre a legalização da prisão do paciente, à unanimidade.
- 6 - Idem, idem - Impte: o adv. Eurípedes Ferreira Gomes a favor de Enoque Felis de Arruda.
  - Idêntica decisão à anterior.
- 7 - Idem, idem - Impte: a estag. Maria Selma Ramos da Silva a favor de Jorge Corrêa Miranda.
  - Negaram a ordem, unanimemente.
- 8 - Idem, idem - Impte: o adv. Milton Ferreira das Chagas a favor de Carlos Sergio Macedo.
  - concederam a ordem, à unanimidade.

36a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1986, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR ALMIR DE LIMA PEREIRA.

Aus. justificada: Des. Paiva Mello e Orlando Vieira.  
Procurador: Dr. Felício Pontes

- 1 - Agravo Regimental - Capital - Repte: Armazens Pantoja, Ltda; Reqdo, o Exmo. Sr. Des. Ossiam Almeida, relator do Mandado de Segurança, em que é repte, Jacob Aben Athar - Relator: Exmo. Sr. Des. Ossiam Almeida.
  - Preliminarmente, não conheceram do agravo, por intempestivo, unanimemente.
- 2 - Embargos Infringentes - Capital - Embgte: Maria Soares da Conceição (adv. João Alberto Paiva) - Embgdá: Natalia Gonçalves dos Santos (adv. Miguel Neves Galvão) - Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Mello.
  - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 3 - Idem, idem, idem - Embgte: José Dionísio do Nascimento (adv. Antonio Villar Pantoja) Embgdá: Neusa Maria dos Santos Nascimento (adv. Deusdedith Brasil) - Relator: Exmo. Sr. Des. Steleio Menezes.
  - Não conheceram dos embargos por incabíveis na espécie, unanimemente, não votando por impedido a Exma. Des. Maria Lucia Santos.
- 4 - Ação Rescisória - Capital - Autora: Cecília Pereira dos Santos (adv. Ademar Kato) Réu: Henrique da Silva Pires (adv. José Maria da Consolação) - Relatora: Exma. Des. Lydia Dias Fernandes.
  - Adiado a pedido da Exma. Desembargadora Relatora.
- 5 - Mandado de Segurança - Capital - Repte: Guajará Veículos Ltda. (adv. Sergio A. Frazão do Couto) - Reqdo: O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível - Relator: Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida (por compensação) (pub. no D.O. 12.12.86)
  - adiado a pedido do Relator
- 6 - Idem, idem, idem - Repte: João Tito Alves de Souza (adv. Pedro Washington da Silva) - Reqdo: MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível - Relator: Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida (pub. no D.O. 12.12)
  - Idem, idem
- 7 - Idem, idem - Repte: Gervásio de Miranda Meireles (adv. José Carlos D. Castro) - Reqda: A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível - Relator: Exmo. Sr. Des. Ossiam Almeida (Pub. no D.O. 12.12)
  - Idem, idem
- 8 - Idem, idem - Repte: Luiz do Valle Miranda Junior (adv. Luiz da Cruz Loureiro) - Reqda: A MM. Juíza de Direito da Comarca de Santa Izabel do Pará - Relator: Exmo. Sr. Des. Ossiam Almeida (pub. no D.O. 12.12) - Idem, idem
- 9 - Idem, idem - Repte: Godofredo Almeida Cristino (adv. Donato Cardoso de Souza) - Reqda: A Juíza de Direito da 16ª Vara Cível - Relator: Exmo. Sr. Des. Nelson Amorim (pub. no D.O. 17.12)
  - Idem, idem
- 10 - Idem, idem - Repte: Brumosa Madeiras S.A. (adv. Edinaldo Maria Rodrigues de Souza e Walter Lúcio Figueiredo da Silva e Antonio Carlos de Araújo Beckman) - Reqda: A Exma. Juíza de Direito da Comarca de Afuá - Relator: Exmo. Sr. Des. Steleio Bruno dos Santos Menezes (pub. no D.O. 17.12)
  - Idem, idem, idem

Cabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 23 de dezembro de 1986

Luis Faria  
Secretário do TJE

Tribunal de Justiça por eleição de  
seus pares etc...

## RESOLVE:

Em cumprimento à deliberação do Egrégio Tribunal de Justiça, em sessão plenária realizada a 17 de Dezembro de 1986, de acordo com o disposto na letra b, do item V do artigo 68 da Lei nº 5008, de 10 de Dezembro de 1981, -Código Judiciário do Estado - determinar a permuta dos bachareis ADEMAR CALUNBY FILHO e MARIA SANTANA MARQUES TAVARES, Pretores dos Termos Judiciários de Santa Maria do Pará e Santarém Novo, respectivamente.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Belém, 30 de dezembro de 1986

Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA  
Presidente (G.nº16.546)

## PORTARIA Nº 0399

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça por eleição de seus pares, etc...

## RESOLVE:

Designar a funcionária LUCIA MÁTTIA DIAS LOBO, para responder pela Chefia do Serviço de Empenho, durante o impedimento de seu titular.

Publique-se, Registre-se e Dê-se Ciência.

Belém, 31 de dezembro de 1986

Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA  
Presidente (G.nº16.546)

## PORTARIA Nº 0400

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça por eleição de seus pares, etc...

## RESOLVE:

Designar a bacharela ANA SUEITA SERRA MURRIETA, Juíza Não Titular de Vara para respon-

der pelas 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, Varas Cíveis durante o período de férias coletivas, a partir de 05.01.1987.

Cumpra-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Belém, 31 de dezembro de 1986

Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA  
Presidente (G.nº16.546)

## PORTARIA Nº 0401

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça por eleição de seus pares, etc...

## RESOLVE:

Designar a bacharela LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, Juíza Não Titular de Vara para responder pelas 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, Varas Cíveis durante o período de férias coletivas, a partir de 05.01.1987.

Cumpra-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Belém, 31 de dezembro de 1986

Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA  
Presidente (G.nº16.546)

## PORTARIA Nº 0402

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

## RESOLVE:

Designar a bacharela TEREZINHA MARTINS FONSECA, Juíza Não Titular de Vara para responder pelas 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Varas Cíveis e Diretoria de Forum durante o período de férias coletivas, a partir de 05.01.1987.

Cumpra-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Belém, 31 de dezembro de 1986

Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA  
Presidente (G.nº16.546)

## PORTARIA Nº 0403

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do

Tribunal de Justiça por eleição de seus pares, etc...

## RESOLVE:

Designar a bacharela SIDNEY FIORACY FONSECA, Juíza Não Titular de Vara para responder pela 3ª, Vara Cível durante o período de férias coletivas, a partir de 05.01.1987.

Cumpra-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Belém, 31 de dezembro de 1986

Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA  
Presidente (G.nº16.546)

## PORTARIA Nº 0404

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça por eleição de seus pares, etc...

## RESOLVE:

Designar a bacharela RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza Não Titular de Vara para responder pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, Varas Penais e Diretoria da Repartição Criminal durante o período de férias coletivas, a partir de 05.01.1987.

Cumpra-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Belém, 31 de dezembro de 1986

Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA  
Presidente (G.nº16.546)

## PORTARIA Nº 0405

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça por eleição de seus pares, etc...

## RESOLVE:

Designar o bacharel OTAVIO MARCELINO MACIEL, Juiz Não Titular de Vara para responder pelas 5ª, 6ª, 7ª, e 8ª, Varas Penais durante o período de férias coletivas, a partir de 05.01.1987.

Cumpra-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Belém, 31 de dezembro de 1986

Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA  
Presidente (G.nº16.546)

## PORTARIA Nº 0406

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

CONSIDERANDO, que a Lei Estadual nº 5311, de 06 de maio de 1986, dispõe sobre a criação e transformação de cargos no Poder Judiciário do Estado;

CONSIDERANDO, que os servidores inscritos em conformidade com o estabelecido na mencionada Lei, submeteram-se a testes seletivos;

CONSIDERANDO, que a Lei Estadual nº 5311/86, previu ainda, o critério a ser adotado para realização do Processo Seletivo de Nível Superior do Tribunal de Justiça do Estado, reportando-se ao disposto no Decreto nº 4033, de 07 de novembro de 1986 e Lei nº 4621, de 18 de maio de 1976;

CONSIDERANDO, que a Comissão de Seleção de Pessoal, constituída através da Portaria nº 0280, de 14 de agosto de 1986, conferiu aos funcionários abaixo relacionados os conceitos de aprovação estabelecidos na mesma Portaria, que também regulamentou o Processo Seletivo;

## RESOLVE

Determinar ao Setor de Pessoal, seja apostilado a nova situação funcional (Técnico Judiciário), nos termos de nomeações dos servidores abaixo relacionados:

- 1 - AUREA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
- 2 - CÉLIA ANGÉLICA DIAS LOBO SANTOS
- 3 - CREUSA HENRIQUES BRITO
- 4 - DAGOBERTO MAIA DE CARVALHO
- 5 - ELBA CACELLA ALVES DE SOUZA
- 6 - GEORGINA PEREIRA DOS SANTOS
- 7 - IZOLDA MARIA DE BORGOREMA REBELO
- 8 - JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA NUNES
- 9 - JULIO CESAR NASCIMENTO SOUZA
- 10 - LAURA HELENA MARQUES AMORIM
- 11 - LEONARDO DE NORONHA TAVARES
- 12 - MARIA CANDIDA GOMES NORONHA
- 13 - MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA
- 14 - MARIA TEREZINHA VIEGAS DE BARROS
- 15 - MÁRIO MIRANDA DA SILVA
- 16 - MARIA VERAS ALVES DE CARNEOS
- 17 - NÁDIA DE MORAES REGO CARNEIRO
- 18 - PAULO GOMES JUSSARA JUNIOR
- 19 - PAULO DE MENDONÇA LEDO
- 20 - ROSA HELENA PEREIRA PINHO DE SOUZA
- 21 - SAMAR MAGNÓLIA FERNANDES DOS PASSOS
- 22 - SANDRA MARIA LOGADA MAIA
- 23 - VALÉRIO DE MELLO ALVES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE

Belém, 30 de dezembro de 1986

Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA  
Presidente



PORTARIA Nº 0407

O Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

30.12.81; 170 de 11.08.82; 201 de 08.09.82; 08 de 04.01.84; 116 de 10.04.85; 230 de 09.09.85; 263 de 29.10.85 e 157 de 27.05.86.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 30 de dezembro de 1986

Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA  
Presidente do T.J.E.

RESOLVE:

RATIFICAR as seguintes PORTARIAS: 07 de 02.02.76; 07 de 02.02.79; 34 de 15.02.79; 31 de 12.02.79; 35 de 19.02.79; 24 de 29.01.79; 84 de 11.06.79; 55 de 03.04.79; 01 de 02.01.80; 01 de 06.01.81; 14 de 22.01.81; 149 de 14.09.81; 225 de

PORTARIA Nº 0408

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

CONSIDERANDO que foi realizado o Processo Seletivo do Pessoal de Nível Superior do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, previsto no § 1º do artº 1º e no § único do artº 2º da Lei nº 5.311, de 06 de maio do corrente ano, destinado ao procedimento de ascensão funcional, a que se refere à Portaria nº 0280, de 14 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO que ao término desse processo, constatou-se a existência de vagas remanescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento de maior número de funcionários qualificados, para atendimento dos serviços deste Tribunal, e a existência de servidores no Quadro de Pessoal, com o nível de escolaridade exigida para esses cargos;

RESOLVE:

Mandar submeter ao Processo Seletivo, os funcionários de que trata os itens II e III desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Belém, 30 de dezembro de 1986

Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA  
Presidente

Petição de: MARIA APARECIDA CONZALES.  
Advogado: Dr. Raymundo Neves Fidellis.  
Assunto: Alegações Preliminares nos autos do Processo nº 20.834.  
Idêntico ao anterior.

DESPACHO: IDÊNTICO AO ANTERIOR.  
PROC. nº 30.646 JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL  
Justificante: Iolita Lima Maranhão.  
Advogado: Dr. Helionar Gonçalves de Matos.  
Justificado: Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

DESPACHO: Cite-se a entidade autárquica na pessoa de seu representante legal. Designo a audiência de justificação para o dia 18 do corrente mês, às 16:30 horas (HEV), feitas as necessárias intimações. Belém, Pa, em 12.12.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

PROC. nº 30913 JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL  
Justificante: Laura Augusta Pinto de Lima.  
Advogado: Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau.  
Justificada: União Federal.  
Advogado: Dr. Almarindo Trindade.  
DESPACHO: Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 12.12.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

PROC. nº 31098 CARTA PRECATÓRIA  
Depto: Juiz Federal no Estado do Acre.  
Depdo: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará.  
DESPACHO: Com as cautelas legais e as nossas homenagens, devolvam-se os autos ao Juiz deprecante. Belém, Pa, em 12.12.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

PROC. nº 30993 CARTA PRECATÓRIA  
Depto: Juiz Federal da 2ª Vara no Rio Grande do Norte.  
Depdo: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará.  
DESPACHO: Diga o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 12.12.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

XXXXX

JUIZO FEDERAL DA TERCEIRA VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 3ª VARA  
DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA, NO EXERC. CUM. DA 3ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 12.12.86

PETIÇÃO

Da : Dra. Solange M. Frazão do Couto Dantas.  
Assunto : Vem requerer certidão dos autos do Processo nº 31.306.  
DESPACHO : N. A. Certifique-se o que constar, pagas as custas pela Suplicante. Belém, em 12.12.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª e 3ª Varas.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
BOLETIM Nº 221/86

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.  
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 15.12.86.

TELEX: Nº 204/86 : Dr. Jair Ferreira da Cunha - Diretor Geral do CJF.  
Assunto : Comunicação (Fax) autorização para participar de instalações de Varas em São Paulo.

DESPACHO : Ciente. Arquive-se. Belém, Pa. em 17.11.86. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Nº 856/86 : Dr. Wladimir Passos de Freitas - Juiz Federal Vice-Presidente AJUFE.  
Assunto : Solicitação (Fax) ref. Projeto nº 316  
DESPACHO : Ciente. Arquive-se. Belém, Pa. em 26.11.86. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
BOLETIM Nº 220/86

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORO  
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E DA 1ª VARA  
EXPEDIENTE DO DIA 12.12.86.

PETIÇÕES:

Petição da : Dra. Solange Dantas (advogada)  
Assunto : Vem requerer certidão ref. Mandado de Segurança impetrado por Carlos Alberto Nobre Bragança  
DESPACHO : N. A. Certifique-se o que constar, pagas as custas pela Supte. Belém, Pa, em 12.12.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petições da: SUMAR  
Adv. : Dr. Aláudio Ferreira  
Assunto : Requer providências nos autos dos Processos nºs. 15.937, 20.901, 23.315, 24.194.  
DESPACHO : N. A. Concluídas. Belém, Pa, em 12.12.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição da : Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM

Assunto : Vem informar débito de armazenamento e requerer que seja informada a data da liquidação do referido débito; Proc. nº 23.524.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior

MANDADO DE SEGURANÇA:

Proc. Nº : 30.558  
Impetrantes: Carlos Alberto Nobre Bragança e sua esposa  
Adv. : Dr. Icarai Dantas  
Impetrada : Caixa Econômica Federal  
Adv. : Dra. Maria Cecília Rodrigues  
DESPACHO : Vista ao Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 12.12.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

X.X.X.X.X.X.X.

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.  
DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 12.12.86

Ofício nº 1940, dem 05.12.86, da Capitania dos Portos do Estado do Pará e T. F. do Amapá.  
Assunto: Resposta ao contido no Ofício nº 2540/86, de 03.12.86, deste Juízo.  
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 12.12.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.



DR. JOSÉ AGUIAR BARROCO - DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRATIVA E DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 16.12.86.

PETIÇÕES:

Petições de : Oliveira Paulino da Silva, Carlos Alberto Leite Barbosa e outros e Flávio Pinho de Almeida
Adv. : Dr. Gilão Ferraz
Assunto : Vem se pronunciar sobre o pedido de honorário do Perito do Juiz, nos autos dos Proc. n.ºs. 22.148, 22.152 e 28.274
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa, em 16.12.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : Edmilson Rodrigues Lopes
Adv. : Dr. Jorge Guilherme Costa
Assunto : Vem requerer juntada de procuração nos autos do Proc. n.º 30.083
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petições de : Paulo Gilberto Murta Costa
Assunto : Vem sugerir valor dos honorários como Perito do Juiz nos autos dos Proc. n.ºs. 22.148, 22.152 e 28.274
DESPACHO : N. A. Digam as partes. Belém, Pa, em 16.12.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : Miriel Miguel dos Santos
Adv. : Dr. Alcino Guedes da Silva
Assunto : Vem requerer o desarquivamento do Proc. n.º 6.010
DESPACHO : N. A. Sim, pagas as custas pelo Suple. Belém, Pa, em 16.12.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : Vitória Régia Pecuaría S/A
Adv. : Dr. Adilson Ramos
Assunto : Requer providências nos autos do Processo n.º 30.693
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 16.12.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

1ª Vara

Petição de : Conselho Regional de Química
Adv. : Dr. Dercyllios Moronha
Assunto : Requer providências nos autos do Processo n.º 19.961
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Alzira Figueiró de Oliveira
Adv. : Dr. José Bonifácio de Sena
Assunto : Vem requerer o desantranhamento de título de aforamento dos autos do Proc. n.º 6.404
DESPACHO : Idêntico ao anterior

MANDADO DE SEGURANÇA:

Proc. n.º : 30.593
Impetrante : Newton Colares Cohen
Adv. : Dr. Joel Amorim
Impetrado : Chefe da Agência de Belém do SNI
DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 16.12.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. n.º : 31.173
Impetrantes : Virgílio Barroso Teixeira e outros
Adv. : Drs. Paulo de Tarso Pinheiro e outro
Impetrado : Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada
DESPACHO : Notifique-se a autoridade coatora por todo o conteúdo da petição inicial, enviando-se-lhe a 2ª via com as cópias dos documentos, a fim de que preste as informações no prazo legal. Belém, Pa, em 16.12.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. n.ºs. : 30.554, 30.556, 30.568, 30.579, 30.729, 30.731, 30.733 e 30.995
Impetrantes : Ronaldo Mártires Coelho e s/ esposa, Renato Sérgio Taveira da Silva, Carlos Ernani Dacier Lobato e s/ esposa, José Alberto da Silva Cruz Filho, Rosemary Cardoso de Araújo, Flávia Oliveira Maciel e s/ esposa, Joaquim Elias Roque e s/ esposa e Regina Maria Martins Borges Leal.
Adv. : Dr. Icaraf Santos
Impetrada : Caixa Econômica Federal
Adv. : Dras. Maria Cecília Rodrigues, Angélica Franco e Nazareno Gobitsch
DESPACHO : Vista ao Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 16.12.1986. a) A.

Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. n.º : 30.576
Impetrante : ETN - Empresa Técnica Nacional S/A
Adv. : Dr. Paulo Erico Gusíros
Impetrada : SUZAN

Litiscorrente passiva : EMASA
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Proc. n.º : 30.659
Impetrante: Luiz Chaves Oliveira
Adv. : Dr. Haroldo Silva
Impetrado: Diretor da Escola Técnica Federal de Pa
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Proc. n.º : 30.711
Impetrante: Banco do Estado de São Paulo S/A
Adv. : Dr. Percival Silva e outro
Impetrado: Presidente do Conselho Regional de Economia
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Proc. n.º : 30.903
Impetrante: Wilson Borges Leal
Adv. : Dr. Hylton Reis
Impetrado: Delegado da Recruta Federal em Belém
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Proc. n.º : 31.004
Impetrante: Altair Tavares Costa Alencar
Adv. : Dr. Ivan Coutinho
Impetrado: Delegado da Recruta Federal em Belém
DESPACHO : Idêntico ao anterior

CARTA PRECATÓRIA:
Proc. n.ºs: 30.681, 30.798, 30.873 e 31.168
Depde. : Juiz Federal da 4ª Vara no Distrito Federal

Depdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Cor. as cautelas legais e as novas homenagens, desenvolver-se os autos ao Juiz deprecante. Belém, Pa, em 16.12.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. n.º : 31.097
Depde. : Juiz Federal da 2ª Vara no Distrito Federal
Depdo. : Juiz Federal da 2ª Vara no Pará
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Proc. n.º : 31.164
Depde. : Juiz Federal da 1ª Vara no Distrito

Federal
Depdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Idêntico ao anterior

ACÇÃO PENAL:
Proc. n.º : 5.724
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réus : Moacir Barauna Santana e outro
Adv. : Dr. Heliomar Matos
DESPACHO : Considerando o parecer favorável de fl. 430 verso, defiro o pedido de fls. 428/429, sem prejuízo das apresentações posteriores. Belém, Pa, em 15.12.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

Proc. n.º : 25.653
Autor : Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réus : Francisco Suarez Pinto e outros
Adv. : Dr. José Almeida
DESPACHO : Colha-se a manifestação do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Amazonas sobre a pretensão do Suple. Belém, Pa, em 16.12.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

X.X.X.X.X.X

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 16.12.86

Ofício TRT GP n.º 1253/86, de 03.12.86, do Dr. Paulo Thaumaturgo Soriano de Mello - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.
Assunto: Encaminha opúsculo contendo as Atividades e Realizações Administrativas da Presidência daquele Órgão.
Acusar, Agradecer e arquivar. Belém, Pa, em 16.12.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Ofício n.º 077/86, de 03.12.86, da Gerência Geral da Caixa Econômica Federal.
Assunto: Comunica assunção da Gerência Geral da Filial da CEF neste Estado.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Ofício n.º 3179/86-SAR/SR/DPFPA, de 15.12.86, do Dr. Milton Souza Figueiredo-Delegado de Polícia Federal.
Assunto: Encaminha os autos do Inq. Policial n.º 023/86-SR/PA, devidamente relatado.
DESPACHO: N. A. Ao Sr. Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa, em 16.12.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Ofícios n.ºs 3182 e 3183/CART/SR/DPF/PA, de 16.12.86, do Dr. Milton Souza Figueiredo-Delegado de Polícia Federal.
Assuntos: Encaminham os autos dos Inquéritos Policiais n.ºs. 130/86-SR/PA e 240/86-SR/DPF/PA, devidamente relatados.
DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

Petição de: DR. ODILSON FERREIRA NOVO (Adv.).
Assunto: Pede providências nos autos da Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra Milton José Nunes Franco (Proc. n.º 7819).
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 16.12.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Petição de: CARLOS VINÍCIO FERREIRA
Advogados: Dra. Alberto Campos e Pedro Paulo Campos.
Assunto: Requer providências nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de: SUZANA CRISTINA DIAS DA SILVA e SÍRAIRA DE SOUZA SILVA (Advogadas).
Assunto: Vem desistir do Mandato outorgado nos autos da Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra Carlos Vinício Ferreira (Proc. n.º 31.476).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROC. n.º 31109 AÇÃO PENAL
Autor: Ministério Público Federal.
Repres. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
Réus: Zacarias Maia de Almeida Neves e outros.
DESPACHO: Considerando os termos do expediente de fls. 51/52, bem como o de fl.135, nomeio depositário da embarcação de nomeiada "Perpétuo Socorro" (fl. 12/13) o funcionário público federal aposentado HEBER DA MATA REZENDE CAIS, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Caripunas - Conjunto Maria Juliana n.º 6, que servirá sob afirmação legal. Comunique-se ao Sr. Capitão dos Portos. Belém, Pa, em 16.12.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cum. da 2ª Vara.

xxxxx

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA, NO EXERC. CUM. DA 3ª VARA.
DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS, DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA, NO EXERC. CUM. DA 3ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 16.12.86

PROC. n.º 31281 (Ação de Consignação em Pagamento)
Requerente: José Maria Carvalho Filho
Requerida: Caixa Econômica Federal - Filial do Pará
DESPACHO : Cite-se. Designo o dia 15 de janeiro do ano vindouro, às 09:00 horas, para o recebimento, na Secretaria da Vara. Belém, Pa, em 16/12/86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª e 3ª Varas.

PROC. n.º 31330 (Autos de Ação de Consignação em Pagamento)
Requerente: Adelheid Scherer
Adv. : Dra. Eliete de Souza Lopes
Requerida : A Caixa Econômica Federal - Filial do Pará
DESPACHO : Idêntico ao anterior
Autos de : MANDADO DE SEGURANÇA (Proc. n.º 31468)

Impetrante: Eli Nelson Gomes Martins e outros.
Adv. : Dr. Francisco Brasil Monteiro
Impetrado : O Coordenador do Curso de Medicina, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Pará.

DESPACHO : 1. Notifique-se a autoridade apontada como coatora por todo o conteúdo da petição inicial, enviando-se-lhe a segunda via do pedido com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo legal, preste as informações que achar necessárias. 2. Concedo a liminar requerida, para que a autoridade coatora expça certidão do que constar com referência aos conceitos e frequência dos discentes impetrantes. Belém, Pa, em 16/12/86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª e 3ª Varas. (G.N.º 16511)









